



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 79

18 de junho de 2024



"Denomina de “Daniel Gabriel” a Rua 01 do Residencial Carnieto I.”

Art. 1º Fica denominada de “Daniel Gabriel”, a Rua 01 do loteamento Residencial Carnieto I, com início na Rua 10 e término na Rua 04 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de junho de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P43R-9NZU-5RV7-6X11 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Uma pessoa do bem, apaixonado pela natureza, pelo Distrito de Vitoriana e pela cidade de Botucatu, aficionado por esportes, torcedor do Santos Futebol Clube, uma ‘cara’ que fez muitos amigos ao longo de sua vida, que adorava ajudar os outros, que amava sua profissão e, acima de tudo, um exemplar pai de família, amado por todos.

Esse primeiro parágrafo traz um pequeno resumo do nosso homenageado; ele serve para apresentar um grande cidadão botucatuense, que estará a partir de agora emprestando seu nome para a rua um, do bairro Residencial Carnieto I: o saudoso Daniel Gabriel.

Filho de pais lavradores, Daniel nasceu em 24 de julho de 1949, no Distrito de Vitoriana, em Botucatu – cabe aqui o registro do grande amor que Daniel sempre teve por Vitoriana, “um dos melhores lugares do mundo” para ele. Era o caçula dos quatro filhos do casal Paulino Gabriel e Maria Aparecida Norberto.

Ficou órfão de pai aos 12 anos, após um infeliz acidente ocorrido na balsa no Rio Tietê; esse fato fez com que sua mãe tomasse a decisão de mudar-se para a cidade de Botucatu, vindo a morar na Vila Maria com seus irmãos, onde começou a trabalhar em atividades informais para ajudar nos gastos da família e, com muito esforço e dedicação, terminou os cursos primário e ginásial na Escola Industrial Dr. Armando Salles de Oliveira – o “Industrial da Vila Maria”.

Daniel casou-se aos 21 anos com Irma Braga, o grande amor de sua vida. Eles se conheceram na Igreja Assembleia de Deus Ministério Ipiranga. Dessa união nasceram cinco filhos: Paulo Henrique Gabriel (*in memoriam*), Sonia Maria Gabriel, Cristiane de Cássia Gabriel dos Santos, Daniela Gabriel Dell’Omo e Marcos Paulino Gabriel. Proveniente da união de todos os seus filhos, teria hoje, se vivo fosse, 4 netas e 3 bisnetos.

Suas netas eram tudo para ele, sua joia mais rara, como está escrito no Livro de Provérbios 17:6: *“Para os avós, os netos são a sua coroa de glória, tal como a coroa dos filhos são os pais.”*

Sua infância, adolescência e também a fase adulta de sua vida não foram momentos fáceis, muito pelo contrário, tendo que lutar e correr atrás dos seus sonhos, acordar cedo para trabalhar como Servente de Pedreiro, aprender o ofício de manutenção civil e construção, dar seu máximo de sol a sol para manter sua família e as oportunidades de trabalho.

Foi com muito esforço, perseverança e fé em Deus que conseguiu entrar para o quadro de funcionários da Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp), admitido através de concurso público na função de Oficial de Manutenção Predial, em fevereiro de 1979, onde atou com muito orgulho e profissionalismo por quase 25 anos, até a sua aposentadoria, no dia 17 maio de 2003.

Muito trabalhador, ajudou a sua mãe e todos os seus irmãos na construção e/ou reforma das casas de todos, trabalhando à noite e nos finais de semana.

Santista desde pequeno, as 4^{as} feiras e os domingos eram seus dias preferidos, pois podia torcer para o “Peixe”. Ah, também tinha uma grande paixão pelo Brasil de Vila Maria, nos campeonatos amadores da cidade nos anos 1970.



PROJETO DE LEI Nº. 79

18 de junho de 2024



Sempre brincalhão e muito querido pelos amigos, ganhou alguns apelidos, principalmente na Unesp, como “Sapão”, “Índio” e “Gordo”.

Pai ímpar e super dedicado para com seus filhos e filhas, batalhou pela educação de todos eles, vendo com muito orgulho seus filhos se tornarem grandes seres humanos e ótimos profissionais, atuando com destaque, respectivamente, como Gestora Pública, Assistente Social, Pedagoga e Engenheiro Elétrico.

Morou a maior parte de sua vida com a sua família no “Tanquinho”, onde construiu sua casa, sendo conhecido e lembrado por todos da vizinhança pelo seu companheirismo e amizade, por ajudar as pessoas, sem jamais querer nada em troca.

De hábito simples, adorava passear em sítios, chácaras e de estar em contato com a natureza, de ouvir os cantos dos pássaros; tinha enorme prazer em percorrer as vilas e bairros de Botucatu, ver a cidade se desenvolvendo, lembrando saudosamente dos lugares como eram antes.

Um homem de coração generoso e muito bondoso, que gostava de prostrar com os amigos, que lembrava com exatidão as datas de muitos acontecimentos importantes da família, da cidade, de sua profissão.

Daniel não reclamava das coisas e das dificuldades que a vida, às vezes, nos apresenta; ele corria atrás, sempre seguia em frente e procurava viver sua vida intensamente.

O sol nasce já sabendo que seu ciclo culmina com o seu adeus, mas nem por isso deixa de brilhar. A gente fica em paz quando entende que os ciclos das pessoas têm dia para começar e dia para acabar. Respeitar o tempo da vida, saber viver bem e com dignidade é o caminho para a felicidade!

E o ciclo do querido Daniel Gabriel, entre nós, chegou ao fim no dia 12 de março de 2018, quando ele faleceu aos 68 anos, tendo deixado uma imensa saudade e um legado de força, obstinação, coragem e superação e, principalmente, de ter construído amizades verdadeiras e uma família que tem muito orgulho e saudades dele.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública. Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de junho de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 79 18 de junho de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P43R-9NZU-5RV7-6X11 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=P43R9NZU5RV76X11>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P43R-9NZU-5RV7-6X11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P43R-9NZU-5RV7-6X11 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>